



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 - PROCESSO 02/2017 TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina) PARA ATENDER A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA: R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.616.972/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato até 26 de maio de 2020, em conformidade com o art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes e com base nas notas fiscais de aquisição de combustíveis, permanece inalterado o valor do litro de gasolina de 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

ASSINATURAS: Mario Weber e R. Buhler Combustíveis LTDA

Campo Bonito, 24 de Maio de 2019.

Câmara Mun. de Vereadores
Mario Weber

R. Buhler Combustíveis LTDA
Rosni Buhler

14.646.972/0001-62

R. BUHLER COMBUSTÍVEIS
LTDA.

ROD. BR 277 - KM 536,5 Nº 154
CEP 85478-000

IBEMA

PARANÁ